conforme item 22 - DO REAJUSTE DE PREÇOS do edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 006/2022-DPE/MA, Processo Administrativo nº 0245/2022-DPE/MA, perfazendo um novo valor contratual de R$ 232.722,40 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 2656 023626; Natureza de Despesa: - 33.90.39.14 Locação de Veículos e FR: 1500101000. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Paulo Expedito Rebouças. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 09 de maio de 2025. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 090/2025 – Quarto Termo Aditivo (nº 043/2025) ao Contrato nº 003/2022 - Processo nº 0001271.110000937.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e a TRANSPORTE PREMIUM LTDA, CNPJ nº 10.544.341/0001-81. OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, previsto na CLÁUSULA QUINTA, do contrato nº 003/2022, por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 16/05/2025, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.023626; Elemento de Despesa: 339039.14 – Locação de Veículos; e FR: 1500101000. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Claudionor Costa Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 09 de maio de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

ESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0103/2023-TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79886/2024 -TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO N° 0103/2023 – TJMA COM AUMENTO DE VELOCIDADE DE 1.5GB PARA 3 GB, QUE CORRESPONDE A R$ 19.125,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS), CONFORME DISCRIMINADO NO DESPACHO-CO – 2862025. DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO PASSA A SER DE R$ 95.625,01 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E UM CENTAVO). DA VIGÊNCIA: AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO ENTRAM EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA DECISÃO – GP 32962025 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, INCISO I, DA LEI NO 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. DANIEL FRANCO CAMAROTO PINHEIRO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. FERNANDO STUCCHI ALEGRO - REPRESENTANTE LEGAL.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 0050/2023 – TJ/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° N° 8200/2025 -TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA A EMPRESA R. R. MARAGUÁS LTDA. - EP. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0050/2023 – TJMA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 09/05/2025 ATÉ 09/05/2026, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL TRANSPORTADA EM CARROS-PIPA PARA OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E JURISDICIONAIS QUE COMPÕEM O PODER JUDICIÁRIO DO POLO DE SÃO LUÍS (SÃO LUÍS, PAÇO DO LUMIAR, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E RAPOSA). DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO É DE R$ 58.280,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS). DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP-42812025, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGEA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO EM EXERCÍCIO. RAIMUNDO COSTA MELO-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0064/2021 -TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8198/2025 -TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 04/06/2025 E TÉRMINO EM 04/06/2026. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R$ 4.165.745,16 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), COM VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO DE R$ 347.145,43 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME DESPACHO-CO – 6582025. DA DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO NO CORRENTE EXERCÍCIO CORRERÁ CONFORME AS SEGUINTES RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. AS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO SERÃO LIQUIDADAS ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000721 – FERJ, EMITIDA EM 28/03/2025, DISPONÍVEL NO ENDEREÇOELETRÔNICO: HTTPS://WWW.TJMA.JUS.BR/FINANCAS//INDEX.PHP?ACAO_PORTAL=EMPENHOS. A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA EM NOME DO FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ, CNPJ: 04.408.070/0001-34. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA DEVERÁ RENOVAR A GARANTIA CONTRATUAL ANTERIORMENTE PRESTADA MANTENDO A PROPORÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR GLOBAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, CONFORME ITEM 9.6 DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO.DO FUNDAMENTO LEGAL: O

PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP N° 2.868, DE 22 DE ABRIL DE 2024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE INSTRUMENTO, POR EXTRATO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NO PRAZO PREVISTO NA LEI Nº 8.666, DE 1993. 6.2. ESTE INSTRUMENTO APÓS ASSINADO E PUBLICADO ESTARÁ DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO TJMA: HTTP://WWW.TJMA.JUS.BR/FINANCAS/INDEX.PHP?ACAO_PORTAL=MENU_CONTRATOS.DARATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES.DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. LUCIANO RODRIGO WEIAND – FABIO ADRIANO GALLINEA-REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0065/2021 - TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7538/2025 -TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0065/2021 – TJMA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 04/06/2025 ATÉ 04/06/2026. DO PREÇO: O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO O VALOR MENSAL DE R$ 175.928,75 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 2.111.145,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E ONZE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS). DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA DEVERÁ RENOVAR A GARANTIA CONTRATUAL ANTERIORMENTE PRESTADA MANTENDO A PROPORÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR GLOBAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, CONFORME CLÁUSULA DEZ, ITEM 10.1.7, DO CONTRATO. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP Nº 20912025 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. RENATA NUNES FERREIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO V.*PROCESSO Nº 2024.120206. 10840-CAEMA; ADITIVO V; CONTRATO Nº 023/2022 - PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA**; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, RG n.º 179.***27, SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, São Luís/MA, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**, RG n.º 236***52003-2 SSP/MA, CPF n° 405.***.395-49; **CONTRATADA: PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.365.758/0001-84, neste ato representada por **MAURELI BARBOSA DE SOUSA,** portadora da Cédula de Identidade n.º 019***552002-9 SESP/MA, inscrita no CPF n° 025.***.273-39; **OBJETO: REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato firmado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO e a Empresa **PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, prevista em sua CLÁUSULA QUINTA, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, que majorou o piso salarial da categoria em 6,6%; **VALOR: R$ 14.504,42; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2909 – 5.1.3.02.07 –** Serviços de Higiene e Limpeza; **NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99; FONTE DO RECURSO: 3.7.53.218000 -** Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); **PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4965 019422; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 083/2021 – PRE/CAEMA; **BASE LEGAL:** Art. 81, inc. VI da Lei n° 13.303/2016 145 a 150 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. **ASSINATURA: 08/05/2025**. **Tallyta Cilene S. Leite** Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO II *PROCESSO SEI N.º 2025.120206. 04095-CAEMA; ADITIVO II; CONTRATO N° 029/2023-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA;* C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado respectivamente por seu Diretor Presidente **Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, RG n.º 179.***27, SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas DG, **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA,** RG n.º 236***52003-2 SSP/MA, CPF n° 405.***.393-49, e a Empresa **TRANSPORTES REQUINTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.077.708/0001-27, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **CARLA ANDREA MENDES FURTADO**, portadora da CNH n. 027***39102 DETRAN-MA e CPF n. 742.***.333-00; **OBJETO:** Prorrogação de Prazo; **VIGÊNCIA**: **12 (doze) meses**, a contar de **11.05.2025 a 11.05.2026**; **VALOR: R$ 252.747,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Item Despesa: Conta Contábil: 3004 – 5.1.3.07.02 - Alugueis de veículos; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FONTE DE RECURSOS 3.7.53.2180000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio) – PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0552.4450.019303; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 001/2023-PRE/CAEMA; **BASE LEGAL:** Inteligência da Lei n° 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. **ASSINATURA: 08/05/2025. Tallyta Cilene S. Leite** Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO III PROCESSO N°* 2025.120206. 038 60-CAEMA*; CONTRATO Nº 027/2022-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA*; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, RG nº 179.***27, SESP/MA, CPF n.º 471.***.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**, RG n.º 236***52003-2 SSP/MA, CPF n° 405.***.395-49; **CONTRATADA: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.,** CNPJ n.º 16.538.909/0001-38, representada por **VICTOR HUGO SOARES DA COSTA**, CPF n.º 032.***.854-13, R.G. nº 167***8 SSP/AL; **OBJETO:** Prorrogação de Prazo; **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,** contados de 01.06.2025 a 31.05.2026; **VALOR: 28.000,00;* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3027 – 5.1.3.07.04 – Alugueis de Software; Fonte Recurso - 3.7.53.218000 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); Programa Trabalho - 17 512 0552 4965 019422; Natureza Despesa - 33.90.99*; MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO*; BASE LEGAL:** Inteligência da Lei n° 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. **ASSINATURA: 09/05/2024. Tallyta Cilene S. Leite** Procuradoria Jurídica.